

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 102, DE 2024

### Constitui Grupo de Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 243, II e IV, do Regimento Interno da CLDF, além do art. 12 da Resolução nº 36, de 1991, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituído Grupo de Estudo a seguir relacionado para, sob a coordenação do Membro Titular indicado pela Primeira Secretária, elaborar estudos de viabilidade de realização de concurso público no âmbito da CLDF:

NOME	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
LUAN PEREIRA BARRETO (Titular) ANDRE RUIZ EVELIM (Suplente)	22.855 23.187	PRESIDÊNCIA
GUSTAVO ROUX DIAS (Titular) FRANCISCO RAMOS CRAESMEYER (Suplente)	24.478 24.621	VICE-PRESIDÊNCIA
INALDO JOSE DE OLIVEIRA (Titular) KAREN CHRISTINE VILAR DE AZEVEDO REGAL LIRA (Suplente) RAQUEL BEZERRA DE GODOY (Secretária)	11.108 23.235 24.307	PRIMEIRA-SECRETARIA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR (Titular) BARBARA DE CARVALHO GOMES (Suplente)	24.418 24.435	SEGUNDA-SECRETARIA
CLEIDE CRISTINA SOARES (Titular) MARCIO ROBERTO MENDES BATISTA (Suplente)	13.253 12.260	TERCEIRA-SECRETARIA

*Parágrafo único.* Os Membros Suplentes podem participar das reuniões com direito à palavra, mas somente terão direito ao voto nas ausências do respectivo Membro Titular.

**Art. 2º** O prazo para apresentação do relatório será de sessenta dias prorrogável por igual período.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 8 de agosto de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE      DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**

*Vice-Presidente*

*Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT**

*Segundo-Secretário*

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**

*Terceiro-Secretário*